



Tribunal de Contas

Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2004

Volume III



CAPA : "Liquidação de contas na Casa dos Contos", no tempo do Rei D. Afonso V.



Tribunal de Contas

PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO

Ano Económico de 2004

VOLUME III



Tribunal de Contas

ÍNDICE



ÍNDICE

ANEXO I – Identificação de actos administrativos publicados em 2004 que implicaram perda de receita fiscal	AI.1
ANEXO II – Legislação sobre Benefícios Fiscais	AII.1
ANEXO III – Respostas dos serviços e organismos, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 73.º da Lei de Enquadramento Orçamental.....	
I – Processo Orçamental	I.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento	I.3
I – Execução do Orçamento da Receita	II.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 2.1 a 2.3 e 2.6)	II.3
▪ Direcção-Geral do Tesouro (pontos 2.1 a 2.3 e 2.6)	II.47
▪ Direcção-Geral dos Impostos (pontos 2.1 a 2.3 e 2.6).....	II.48
▪ Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros (ponto 2.4).....	II.68
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 2.4).....	II.71
▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 2.4).....	II.76
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 2.5).....	II.86
▪ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (ponto 2.5).....	II.98
▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 2.5).....	II.101
III – Execução do Orçamento da Despesa	III.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento	III.3
IV – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central	IV.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 4.1 e 4.2)	IV.3
▪ Departamento de Prospectiva e Planeamento (pontos 4.1 e 4.2)	IV.8
▪ Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, SA. (ponto 4.3)	IV.12
▪ Metropolitano de Lisboa, E.P. (ponto 4.3)	IV.13
▪ Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projectos de Engenharia de Transportes, S.A. (ponto 4.3)	IV.33
▪ Fernave – Formação Técnica, Psicologia Aplicada e Consultoria em Transportes e Portos, S.A. (ponto 4.3)	IV.38
▪ Intervenção Operacional de Acessibilidade e Transportes (ponto 4.3)	IV.41

V – Subsídios, Créditos e Outras Formas de Apoio Concedidos pelo Estado	V.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 5.1)	V.3
▪ Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (ponto 5.2)	V.5
▪ Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ponto 5.3)	V.7
▪ Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (ponto 5.4)	V.9
▪ Diogo Ribeiro Santos, ex-vogal do Conselho Administrativo do IPAD (ponto 5.4)	V.14
▪ Teresa Seixas Nunes, ex-vogal do Conselho Administrativo do IPAD (ponto 5.4)	V.31
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 5.4)	V.35
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 5.5)	V.37
▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 5.5)	V.40
▪ Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (ponto 5.5).....	V.44
▪ Instituto Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento e ICEP Portugal (ponto 5.5)	V.46
▪ Agência Portuguesa para o Investimento (ponto 5.5)	V.50
▪ Direcção-Geral dos Impostos (ponto 5.5)	V.54
VI – Dívida Pública	VI.1
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (pontos 6.1 a 6.4)	VI.3
▪ Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (pontos 6.1 a 6.4)	VI.5
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 6.5)	VI.6
▪ Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (ponto 6.5)	VI.7
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 6.6)	VI.8
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 6.6)	VI.11
▪ Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (ponto 6.6)	VI.12
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 6.7)	VI.13
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 6.7)	VI.15
▪ Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (ponto 6.7)	VI.17
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 6.8)	VI.18
▪ Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (ponto 6.8)	VI.20
▪ Companhia de Seguros de Créditos S.A. (ponto 6.9)	VI.21
▪ Conselho de Garantias Financeiras (ponto 6.9)	VI.22
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 6.9)	VI.24
▪ Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (ponto 6.9)	VI.25
VII – Património Financeiro	VII.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.1)	VII.3
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 7.2)	VII.4



Tribunal de Contas

▪ Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (ponto 7.2)	VII.5
▪ Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (pontos 7.2 e 7.4)	VII.7
▪ Instituto de Conservação da Natureza (ponto 7.3)	VII.8
▪ Instituto Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (ponto 7.3)	VII.9
▪ Universidade de Coimbra (ponto 7.3)	VII.10
▪ ICEP Portugal (ponto 7.3)	VII.13
▪ Caixa Geral de Aposentações (ponto 7.3)	VII.14
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.3)	VII.16
▪ Instituto Nacional de Habitação (ponto 7.3)	VII.18
▪ Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa (ponto 7.3)	VII.20
▪ Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros (ponto 7.3)	VII.21
▪ Direcção-Geral do Orçamento (ponto 7.4)	VII.22
▪ Instituto de Gestão do Crédito Público (ponto 7.4)	VII.24
VIII – Operações de Tesouraria.....	VIII.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento.....	VIII.3
▪ Direcção-Geral do Tesouro	VIII.5
IX – Operações de Encerramento da Conta	IX.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento	IX.3
▪ Direcção-Geral do Tesouro	IX.5
X – Fluxos Financeiros entre o OE e o Sector Público Empresarial	X.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento	X.3
▪ Direcção-Geral do Tesouro (ponto 10.2)	X.4
▪ Direcção-Geral das Autarquias Locais (ponto 10.2).....	X.5
▪ Instituto Superior Técnico (ponto 10.4)	X.7
▪ Instituto do Emprego e Formação Profissional (ponto 10.4)	X.8
▪ Instituto da Qualidade em Saúde (ponto 10.4)	X.9
▪ Caixa Geral de Aposentações (ponto 10.5)	X.10
XI – Fluxos Financeiros com a União Europeia	XI.1
▪ Direcção-Geral do Orçamento (pontos 11.1 a 11.3)	XI.3
▪ Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (pontos 11.1 a 11.3)	XI.5
▪ Direcção-Geral do Tesouro (pontos 11.1 a 11.3)	XI.12
▪ Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas / Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (pontos 11.1 a 11.3)	XI.13
▪ Instituto Hidrográfico (ponto 11.4)	XI.14
▪ Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (ponto 11.4)	XI.15

▪ Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (ponto 11.4)	XI.41
▪ Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ponto 11.4)	XI.45
▪ Programa Operacional Ciência e Inovação 2010 (ponto 11.4)	XI.46
▪ Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica (ponto 11.4)	XI.49
▪ Inspeção-Geral de Finanças (ponto 11.4)	XI.50
▪ Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas (ponto 11.4)	XI.51
▪ Agência de Inovação – Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia, S.A. (ponto 11.4)	XI.57
▪ Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (ponto 11.5)	XI.60
▪ Programa Operacional Sociedade do Conhecimento (ponto 11.5)	XI.79
▪ Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (ponto 11.5)	XI.92
▪ Inspeção-Geral de Finanças (ponto 11.5)	XI.93